



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 379

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 341, de 11 de outubro de 2019.

Substitui os Anexos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I – quadro geral de cargos e o Anexo II – descrição sumária dos cargos, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.070,18	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.252,38	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.617,06	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.252,38	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.252,38	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.252,38	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.673,27	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2	1.904,53	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.904,53	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.070,18	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.070,18	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.252,38	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.252,38	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.252,38	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.452,82	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.452,82	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.452,82	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.452,82	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.452,82	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.452,82	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.452,82	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.452,82	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.182,53	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.673,27	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.798,73	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.153,82	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.153,82	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.153,82	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.153,82	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.153,82	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.153,82	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.153,82	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.153,82	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.153,82	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.153,82	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.153,82	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.153,82	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.153,82	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.153,82	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.153,82	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.974,00	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.446,57	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.088,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.966,42	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	12	5.966,42	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.966,42	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.966,42	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.966,42	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.966,42	20



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.431,57	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.684,70	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Agente de Manutenção	Executar serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, hidráulica, carpintaria, marcenaria e serralheria contribuindo para a reparação e manutenção de unidades, bens, equipamentos e logradouros públicos, dentre outras atividades correlatas.
Agente de Serviços de Alimentação	Executa atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável.
Agente de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de outros próprios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realiza serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços correlatos.
Agente Operacional	Efetuar transporte, carga e descarga de materiais e utensílios, bem como a conservação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal. Realizar a manutenção de dos próprios municipais e outras atividades.
Jardineiro	Realizar serviços de jardinagem em parques, jardins e logradouros públicos, de acordo com normas e procedimentos da área.
Sepultador	Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, trasladar corpos e despojos. Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
Agente de Apoio à Saúde	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde. Cuidar, tratar e alimentar animais apreendidos e recolhidos no canil municipal e executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais.
Auxiliar de Enfermagem	Desenvolver atividades auxiliares de enfermagem, sob supervisão direta dos enfermeiros, nas unidades de atendimento e nos programas de saúde da Prefeitura.
Cuidador de Idoso	Cuidar de pessoas idosas, a partir de objetivos estabelecidos pelo programa, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer.
Eletricista	Executar atividades de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos em alta, média e baixa tensão, visando o seu funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos e normas.
Mecânico de Veículos	Realizar reparos e manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos automotores da Prefeitura. Substituir peças e testar o desempenho de componentes e sistemas dos veículos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Motorista	Conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.
Operador de Máquinas	Operar máquinas pesadas e leves como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos, carregamento, descarregamento e transporte de materiais. Preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Auxiliar na execução de obras públicas. Realizar roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, dentre outras atividades.
Operador Locutor de Rádio	Manusear a mesa de som, colocando músicas, vinhetas e informações.
Pajem	Executa serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação. Executa atividades recreativas das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar. Auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa. Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde. Realiza outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.
Vigilante Patrimonial	Proteger os bens, serviços e instalações públicas do Município e áreas de convivência Municipais. Inspeccionar áreas e instalações prediais fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas. Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos. Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação dos ocupantes nos próprios municipais, e executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
	ENSINO MÉDIO
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.
Agente de Mobilidade	Controlar e fiscalizar o trânsito nas ruas do Município, realizando operações especiais nas vias públicas, advertir e aplicar autos de infração de trânsito e à concessionária do transporte urbano, e executar outras atividades afins e correlata.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Agente Educacional	Propiciar à criança o desenvolvimento global e harmonioso, em todos os aspectos (social, afetivo, cognitivo e perceptivo-motor), respeitando as normas e procedimentos da Secretaria de Educação. Responsabilizar-se por uma classe dentro da Unidade Escolar. Planejar e executar o Plano de Aula (Semanário), respeitando os objetivos da Proposta Pedagógica. Realizar outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.
Agente Social	Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade. Assessorar em atividades específicas da área de atuação. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.
Agente de Desenvolvimento Infantil	Executar atividades relacionadas às práticas de estimulação e cuidados de crianças em suas necessidades diárias, sob supervisão e orientação de docente da área de educação infantil ou do coordenador pedagógico da unidade de atuação.
Assistente de Gestão Pública	Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios e levantamentos em geral, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento normal das rotinas de trabalho.
Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetuar a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados.
Desenhista	Elaborar desenhos referentes a obras e instalações, desenhos técnicos, estatísticos e artísticos utilizando instrumentos e softwares apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos projetos e as bases de sua execução.
Fiscal	Efetua a fiscalização em estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Emite e lavra notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de atuação.
Inspetor de Alunos	Executar atividades relacionadas aos processos de trabalho de organização e apoio aos alunos nas dependências da escola e do transporte escolar; apoiar a organização dos procedimentos administrativos da escola.
Operador de Bombas	Operar todo o processo de captação de água, manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; Controlar níveis de reservatórios; Verificar o funcionamento de dosadores; Preparar e controlar o estoque de reagentes químicos para o tratamento da água; Fazer limpeza dos crivos, bombas e demais equipamentos. Promover rotineiramente limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor; Executar limpeza e desinfecção periódica e sistemática nas unidades de tratamento de água, em apoio ao operador de ETA, entre outras atividades correlatas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Operador de ETA	Operar e controlar todo o sistema de tratamento de água. Avaliar todo o processo de captação de água, manter em funcionamento todos os conjuntos de motos-bomba, operar e verificar o funcionamento dos quadros elétricos, fazer preenchimento dos boletins informativos, operar todo sistema de tratamento de água, controlar os níveis de reservatório de água, controlar o bombeamento das estações elevatórias, entre outras atividades correlatas.
Operador de ETE	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto, preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas, controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento, realizar limpeza nas instalações do laboratório, entre outras atividades correlatas.
Protético	Executar a confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos, conforme orientação dos cirurgiões dentistas.
Técnico Agrícola	Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas de agricultura local, atendendo e prestando assistência técnica aos munícipes e a outros departamentos da administração.
Técnico Ambiental	Executar atividades técnicas na área ambiental, desenvolvendo estudos e análises e prestando suporte ao licenciamento e monitoramento ambiental da área do Município.
Técnico de Contabilidade	Coordenar e executar serviços de contabilidade financeira orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
Técnico de Enfermagem	Executar ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação de pacientes.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
Técnico de Gravação	Gravar vinhetas, jornais e programas.
Técnico de Saúde Bucal	Executar atividades de suporte técnico ao Cirurgião Dentista no atendimento odontológico e tratamento da saúde bucal dos pacientes.
Técnico de Segurança do Trabalho	Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais, de acordo com atribuições e competências da área de atuação.
Técnico em Tecnologia de Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Telefonista	Operar centrais telefônicas nas unidades da Prefeitura, atendendo e repassando ligações telefônicas de acordo com procedimentos estabelecidos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Topógrafo	Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Analisar documentos e informações cartográficas; entre outras atividades correlatas.
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
	ENSINO SUPERIOR
Analista de Gestão Pública	Executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramentos de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão pública.
Analista de Saneamento	Planejar, organizar, orientar, acompanhar e realizar os ensaios, análises químicas, físico-químicas e biológicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Ser responsável técnico pelos procedimentos de laboratório e controle de qualidade. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais das atividades de água e esgoto. Auxiliar no aprimoramento da capacidade e produtividade das Estações de Tratamento.
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, e outras atividades correlatas a área.
Assistente Social	Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.
Auditor Fiscal Tributário	Realizar auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISS; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; proferir pareceres, manifestações e despachos em expediente administrativo; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Bibliotecário	Desenvolver atividades relacionadas à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas e Arquivos Municipais.
Biólogo	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral, e à sua aplicabilidade à saúde pública e ao meio ambiente, em especial.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Contador	Executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extra-orçamentárias, relatórios em geral, entre outros.
Dentista	Realizar atendimento odontológico aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, campanhas educativas e preventivas e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Educador Esportivo	Promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.
Enfermeiro	Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.
Engenheiro	Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Desenvolver estudos sobre prevenção de acidentes de trabalho e doença profissionais, estabelecendo métodos e técnicas preventivas e corretivas. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança e higiene do trabalho.
Farmacêutico	Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município. Realizar fiscalização sanitária de empresas, estabelecimentos, produtos e métodos farmacêuticos, elaborando pareceres e laudos técnicos.
Fisioterapeuta	Planejar, organizar e realizar serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município.
Fonoaudiólogo	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município.
Geólogo	Realizar levantamentos, análises e medições de parâmetros geológicos e geofísicos, contribuindo para a obtenção de indicadores ambientais. Realizar vistorias em campo e elaborar mapas e relatórios técnicos.
Jornalista	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico	Prestar assistência integral aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Médico da Família	Prestar assistência médica integral aos membros das famílias das áreas geográficas de abrangência, efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da população, no âmbito do Programa Saúde da Família.
Médico do Trabalho	Executar medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do servidor, tendo em vista as exigências legais. Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores e de prevenção de acidentes no trabalho.
Médico Veterinário	Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária.
Nutricionista	Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população.
Pedagogo	Planejar, organizar, desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia clínica. Realizar análises, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Procurador	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar o município quanto aos aspectos legais e jurídicos relacionados à sua atividade fim e representar juridicamente a Prefeitura em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.
Psicólogo	Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Terapeuta Ocupacional	Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DECRETO Nº 4.068, de 20 de setembro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 5.563,810,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEGOV	04.122.02.2002.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=55	Fonte 1	R\$	40.200,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=56	Fonte 1	R\$	500.785,00
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de distribuição Gratuita.....	F=103	Fonte 1	R\$	43.500,00
SEDUC	12.361.15.2056.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=146	Fonte 2	R\$	1.743.800,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo.....	F=162	Fonte 1	R\$	5.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=224	Fonte 1	R\$	116.000,00
SMA	17.512.67.1013.449051	Obras e Instalações.....	F=231	Fonte 1	R\$	2.240.115,00
SMA	17.512.67.2078.339046	Auxílio Alimentação.....	F=240	Fonte 1	R\$	50.000,00
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações.....	F=241	Fonte 1	R\$	135.000,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações.....	F=250	Fonte 2	R\$	81.900,00
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=327	Fonte 1	R\$	11.000,00
SSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=351	Fonte 1	R\$	7.600,00
SMU	26.451.05.2005.339030	Material de Consumo.....	F=358	Fonte 1	R\$	294.910,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=359	Fonte 1	R\$	294.000,00
				TOTAL	R\$	5.563.810,00

PARA:

SG	04.122.59.2050.339014	Diárias- Civil.....	F=16	Fonte 1	R\$	100,00
SG	04.122.59.2050.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=19	Fonte 1	R\$	11.000,00
SG	04.122.59.2050.339046	Auxílio Alimentação.....	F=20	Fonte 1	R\$	7.300,00
SG	04.131.59.2042.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=22	Fonte 1	R\$	26.900,00
SG	04.131.59.2042.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=24	Fonte 1	R\$	1.400,00
SG	04.131.59.2053.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=37	Fonte 1	R\$	14.500,00
SENEJ	02.61.07.2007.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=85	Fonte 5	R\$	9.800,00
SENEJ	02.61.07.2007.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=90	Fonte 1	R\$	21.500,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=99	Fonte 1	R\$	43.500,00
SAS	08.244.25.2003.339030	Material de Consumo.....	F=102	Fonte 2	R\$	2.000,00
SAS	08.244.25.2003.339046	Auxílio Alimentação.....	F=106	Fonte 1	R\$	19.300,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=132	Fonte 1	R\$	289.600,00
SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=138	Fonte 1	R\$	12.700,00
SEDUC	12.361.14.2061.339046	Auxílio Alimentação.....	F=140	Fonte 1	R\$	153.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=143	Fonte 2	R\$	1.605.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=154	Fonte 2	R\$	1.500,00
SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=157	Fonte 2	R\$	137.300,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=181	Fonte 1	R\$	884.100,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=183	Fonte 1	R\$	206.500,00
SEDUC	12.365.13.2068.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=187	Fonte 1	R\$	5.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=188	Fonte 1	R\$	1.500,00
SEDUC	12.365.13.2069.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=199	Fonte 1	R\$	1.500,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=204	Fonte 1	R\$	56.600,00
SEJEL	27.812.23.2023.339030	Material de Consumo.....	F=212	Fonte 1	R\$	8.810,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=213	Fonte 1	R\$	7.200,00
SEJEL	27.812.23.2023.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=214	Fonte 1	R\$	2.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339046	Auxílio Alimentação.....	F=215	Fonte 1	R\$	9.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=218	Fonte 1	R\$	27.200,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=220	Fonte 1	R\$	6.600,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação.....	F=225	Fonte 1	R\$	3.200,00
SMA	17.512.67.2078.319013	Obrigações Patronais.....	F=234	Fonte 1	R\$	7.800,00
SMA	17.512.68.2079.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=243	Fonte 1	R\$	986.600,00
SMA	17.512.68.2079.319013	Obrigações Patronais.....	F=244	Fonte 1	R\$	6.800,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=248	Fonte 1	R\$	56.700,00
SOS	15.452.24.2024.337041	Contribuições.....	F=255	Fonte 1	R\$	842.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....	F=328	Fonte 2	R\$	79.900,00

SSP	06.181.04.2004.339036	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	F=350	Fonte 1	R\$	8.400,00
				TOTAL	R\$	5.563.810,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 20 de setembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.120, de 09 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 13.885/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora LILIAN CRISTINA CANELLA, R.G. nº 26.586.564-5, a partir de 01 de setembro de 2019 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.121, de 09 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 14.722/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor WILSON BERNARDO DE SOUZA, R.G. nº 32.189.557-5, a partir de 07 de setembro de 2019 e pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 07 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.122, de 10 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do Ofício SEOS nº 415/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 3º da Portaria nº 1.411, de 06 de dezembro de 2017, que sobre o Comitê Municipal

Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, e dá outras providências, mantendo-se os demais efeitos:

“Art. 3º O presente Comitê será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, R.G. nº 22.552.439-9;

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO, R.G. nº 22.552.440-5;

- SILVANA A. GOMES LIMA ALMEIDA MORAES, R.G. nº 16.138.761-5;

- LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI, R.G. nº 18.444.447-0;

- CARLOS ANDRÉ SANCHES COUTINHO, R.G. nº 33.469.250-7;

- ICARO BIOTTO BATTONI, R.G. nº 44.665.360-2;

- CELSO RICARDO LAURO, R.G. nº 34.288.181-4;

- JÚLIO CÉSAR PIFFER, R.G. nº 23.380.030-X;

- RACHEL BRAGA LINO, R.G. nº 24.552.074-0;

- CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA, R.G. nº 25.366.469-X;

- JOSÉ RENATO DE ALMEIDA CHAVES FILHO, R.G. nº 10.713.886-4;

- ALINE GRANGHELLI CATÃO, R.G. nº 40.275.107-1.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.123, de 10 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 180/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água nas unidades escolares de departamentos da Secretaria de Educação, cujo contratado é COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 217/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 1.124, de 10 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 181/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água nas unidades escolares de departamentos da Secretaria de Educação, cujo contratado é IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, Procedimento Licitatório nº 217/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 1.125, de 10 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 4.064/2018,

RESOLVE:

Absolver e extinguir a punibilidade, com fulcro no artigo 414, IV da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, de servidor, cuja matrícula funcional é de nº 2.610.

PORTARIA Nº 1.126, de 10 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 3.757/2019,

RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 485, IV do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 4.916.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar INTIMAÇÃO

O Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA GOIVINHO FILHO, Digníssimo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores ALEXANDRE ALVES DE GODOY, OAB/SP nº 157.322 e LETÍCIA GUADANHIN, OAB/SP nº 391.650,

acerca do relatório final de fls. 86/94, cuja cópia será entregue ao servidor, bem como, da Portaria nº 1.125/2019, também publicada nesta edição, nos termos do Protocolo PMJ nº 4.064/2018.

Jaguariúna, aos 10 de outubro de 2019.

Rogério de Oliveira Goivinho Filho

Presidente da CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.226, de 13/09/2018

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMAM os procuradores ALEXANDRE ALVES DE GODOY, OAB/SP nº 157.322, Dr. JAMIR JOSÉ MENALI e a Dra. MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, para apresentarem alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados dessa intimação, bem como para apresentarem procuração ou substabelecimento, nos autos do Protocolo PMJ nº 8.725/2018.

Jaguariúna, aos 11 de outubro de 2019.

Ana Vanessa da Silva

Presidente da CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.226, de 13/09/2018

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 297/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22528

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S/A

CNPJ: 12.450.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 917,10

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 299/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22529

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 1.890,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 301/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22530

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 349,60

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22531

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda Epp

CNPJ: 24.826.631/0001-22

Valor do Empenho: R\$ 3.914,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 304/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22532

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 432,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 305/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22533
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Valor do Empenho: R\$ 9.713,20
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 306/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22534
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Mauro Marciano Comércio Medicamentos Ltda
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Valor do Empenho: R\$ 8.506,22
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 307/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22535
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Valor do Empenho: R\$ 95,20
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 308/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22536
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 3.626,30
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 309/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22537
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 1.080,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 310/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 22538
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Valor do Empenho: R\$ 26,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 311/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22539

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 676,20

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Empenho: 22542

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda

CNPJ: 43.295.831/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 298,56

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 275/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 22540

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 258,69

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 285/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 22543

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 555,60

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 280/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 22541

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 8.789,56

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 287/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 22544

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Quality Medical Com. Dist. Medic. Ltda

CNPJ: 07.118.264/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 1.080,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 283/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 289/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 22545

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 04.851.958/0001-47

Valor do Empenho: R\$ 1.743,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 290/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 22546

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 1.256,70

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 272/2018

Pregão Presencial nº 139/2018

Empenho: 22547

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 04.851.958/0001-47

Valor do Empenho: R\$ 1.417,80

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 270/2018

Pregão Presencial nº 139/2018

Empenho: 22548

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 3.300,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 273/2018

Pregão Presencial nº 139/2018

Empenho: 22549

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 177,40

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 045/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22550

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Alfalagos Ltda

CNPJ: 05.194.502/0004-67

Valor do Empenho: R\$ 2.197,80

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 048/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22551

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 2.062,80

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 049/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22552

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Costa e Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Valor do Empenho: R\$ 1.415,04

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 052/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22553

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 18.244,26

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 032/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 22554

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 6.345,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 055/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22555

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 16.415,16

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 049/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22556

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 10.266,94

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 068/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22557

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 4.487,60

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 069/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22558

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

CNPJ: 28.123.417/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 2.400,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 070/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22559

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal Ltda

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 2.419,20

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 062/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22560

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 894,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 063/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22561

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Quality Medical Com. Dist. Medic. Ltda

CNPJ: 07.118.264/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 414,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 064/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22562

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 3.600,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 072/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 22563

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 3.809,20

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 029/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Empenho: 22564

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S/A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 623,88
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 032/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Empenho: 22565
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor do Empenho: R\$ 2.169,36
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 033/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Empenho: 22566
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 3.060,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 034/2019
Pregão Presencial nº 006/2019
Empenho: 22567
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 5.491,50
Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 158/2019
Pregão Presencial nº 095/2019
Empenho: 22568
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor do Empenho: R\$ 7.692,75
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 159/2019
Pregão Presencial nº 095/2019
Empenho: 22569
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares
Ltda
CNPJ: 02.521.829/0001-40
Valor do Empenho: R\$ 304,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 160/2019
Pregão Presencial nº 095/2019
Empenho: 22570
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 19.046,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 162/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22571

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda

CNPJ: 43.295.831/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 13.380,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 161/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22572

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 3.408,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22573

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos

Ltda

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Valor do Empenho: R\$ 2.620,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 164/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22574

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 94.894.169/0001-86

Valor do Empenho: R\$ 9.419,50

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 165/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22575

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 12.796,50

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 166/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22576

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal Ltda

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 16.147,60

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 167/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22577

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 1.938,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 168/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Empenho: 22578

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 2.820,90

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 151/2019

Pregão Presencial nº 087/2019

Empenho: 22579

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Teixeira & Campos Farmácia e Drogaria Ltda

CNPJ: 10.582.308/0001-46

Valor do Empenho: R\$ 500,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 100/2019

Pregão Presencial nº 064/2019

Empenho: 22580

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Valor do Empenho: R\$ 2.394,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 101/2019

Pregão Presencial nº 064/2019

Empenho: 22581

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor do Empenho: R\$ 581,40

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 102/2019

Pregão Presencial nº 064/2019

Empenho: 22582

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 6.570,00

Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 104/2019

Pregão Presencial nº 064/2019

Empenho: 22584

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 29.889,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 106/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Empenho: 22585
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 01.857.076/0001-09
Valor do Empenho: R\$ 1.540,14
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 121/2019
Pregão Presencial nº 078/2019
Empenho: 22586
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Valor do Empenho: R\$ 9.996,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 122/2019
Pregão Presencial nº 078/2019
Empenho: 22587
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 01.857.076/0001-09
Valor do Empenho: R\$ 100,50
Data do Empenho: 26/09/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 071/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 22590
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.851.958/0001-47
Valor do Empenho: R\$ 245,00
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 133/2019
Pregão Presencial nº 039/2019
Empenho: 22588
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares
Eireli
CNPJ: 03.434.334/001-61
Valor do Empenho: R\$ 1.866,80
Data do Empenho: 26/09/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019
Pregão Presencial nº 169/2018
Empenho: 22783
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Givaldi & Givaldi Transporte e Turismo Ltda - EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Valor do Empenho: R\$ 368,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 22784

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 756,00

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 017/2019

Pregão Presencial nº 169/2018

Empenho: 22782

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Multivam Locadora e Transporte Ltda - Me

CNPJ: 09.616.411/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 1.815,45

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 118/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 22777

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Debora Patrícia Chinaglia

CNPJ: 26.669.639/0001-58

Valor do Empenho: R\$ 282,00

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 118/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 22778

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Debora Patrícia Chinaglia

CNPJ: 26.669.639/0001-58

Valor do Empenho: R\$ 423,00

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 170/2019

Pregão Presencial nº 083/2019

Empenho: 22779

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Miriam da Silva Maia Favato 27757859808

CNPJ: 17.582.524/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 200,00

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 118/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 22780

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Debora Patrícia Chinaglia

CNPJ: 26.669.639/0001-58

Valor do Empenho: R\$ 566,00

Data do Empenho: 02/10/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 22781

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98
Valor do Empenho: R\$ 2.121,90
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 293/2018
Pregão Presencial nº 154/2018
Empenho: 22790
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Alexandre Turqueti Lopes ME
CNPJ: 09.563.787/0001-74
Valor do Empenho: R\$ 1.320,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 171/2019
Pregão Presencial nº 083/2019
Empenho: 22788
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Pegorari Locação de Tendas Ltda - ME
CNPJ: 10.500.368/0001-72
Valor do Empenho: R\$ 8.000,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 179/2019
Pregão Presencial nº 098/2019
Empenho: 22787
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Marcio Luiz Borges - ME
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Valor do Empenho: R\$ 7.956,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 181/2019
Pregão Presencial nº 098/2019
Empenho: 22786
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Studio 284 Digital Ltda ME
CNPJ: 05.504.110/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 20.000,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 181/2019
Pregão Presencial nº 098/2019
Empenho: 22785
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Studio 284 Digital Ltda ME
CNPJ: 05.504.110/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 26.666,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 180/2019
Pregão Presencial nº 098/2019
Empenho: 22789
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Power Sound Locações e Eventos Eireli ME.
CNPJ: 07.202.447/0001-92
Valor do Empenho: R\$ 6.000,00
Data do Empenho: 02/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019
Empenho: 22871
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. - EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Valor do Empenho: R\$ 648,00
Data do Empenho: 03/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019
Pregão Presencial nº 072/2019
Empenho: 22869
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. - EPP
CNPJ: 01.985.370/0001-98
Valor do Empenho: R\$ 3.995,00
Data do Empenho: 03/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 170/2019
Pregão Presencial nº 083/2019
Empenho: 22872
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Miriam da Silva Maia Favato 27757859808
CNPJ: 17.582.524/0001-30
Valor do Empenho: R\$ 3.521,83
Data do Empenho: 03/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 170/2019
Pregão Presencial nº 083/2019
Empenho: 22873
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Miriam da Silva Maia Favato 27757859808
CNPJ: 17.582.524/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 745,67
Data do Empenho: 03/10/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 - COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de materiais de limpeza, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 30 de outubro de 2019 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 14 de outubro de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 11 de outubro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

Contrato nº 118/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Pavinc Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.062.611/0001-79.

Objeto: Continuidade na prestação de serviço de pavimentação asfáltica da Estrada Judite dos Santos Pinto.

Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e de entrega da obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2019.

Secretaria de Gabinete, 17 de setembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E RATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Processo Licitatório nº 158/2019

Considerando o recurso apresentado pela licitante Construtora Alpha Indústria e Comércio Eireli. - CNPJ 00.711.355/0001-99

Considerando o Parecer Jurídico; RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto, julgando FRACASSADO o Processo Licitatório.

Secretaria de Gabinete, 07 de outubro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que fica agendada para o dia 16 de outubro de 2019, às 08:30 horas, a sessão pública para leitura de Relatório de Análise das Amostras, exercício de direito de preferência de ME/EPP, consoante Cláusula 10.11 do Edital, negociação e abertura de envelope habilitação, se for o caso, estando as licitantes, por meio desta publicação.

Jaguaruina, 11 de outubro de 2019.

Esther Lana Vieira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto “Fornecimento eventual e parcelado de rações para cães e gatos”, foi considerado fracassado em todos os termos.

Jaguaruina, 09 de outubro de 2019.

Luciene Del Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

Processo Administrativo Nº 15.678/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Contratada: LCR Comercial Campinas Ltda. - EPP.

Objeto: Aquisição de equipos e fornecimento de Bomba de Infusão como empréstimo.

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 019/2018, a partir de 24 de setembro de 2019;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentas

de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Detentora da Ata: Elisangela de Fatima Azanha Eireli - EPP

CNPJ 01.719.204/0001-40.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de areia média. – Itens: 1 e 2.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 59.310,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Detentora da Ata: MBR Comércio de Materiais Ltda - ME

CNPJ 20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de pedrisco e bica corrida. – Itens: 4 e 6.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 82.030,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Detentora da Ata: Novacasa Montagem de Ferragem Armada Ltda - ME

CNPJ 09.634.602/0001-75.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de areia fina. – Itens: 3, 5 e 7.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 72.080,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

Contrato nº 150/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 02.067.846/0001-74

Objeto: Prestação De Serviço De Coleta e Análise Físico-Químico e Microbiológicas de Águas Captadas.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2019;

Dá-se a este aditamento, o valor total de R\$ 39.948,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, entre os dias 14 e 15/10/2019, (segunda e terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

106º ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PEB II - HISTÓRIA

11º ALINE DE LORENÇO TEIXEIRA

Jaguariúna, 11 de Outubro de 2019.

Departamento de Pessoal

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTESS PASSOS: ACESSO O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV

EMBALE DE
JAGUAR-UNA



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

Secretaria de Assistência Social**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALRua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA – SP.

DO OBJETO

Estimulação Precoce visando garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

DO VALOR

O valor do presente termo a ser repassado é de R\$ 97.808,00, que será pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA

A vigência será de 11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2020, totalizando 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 11 de outubro de 2019

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES - AJJA

DO OBJETO

A execução de Serviços da Proteção Social Básica e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para até 90 vagas, para adolescentes de 15 a 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

DO VALOR

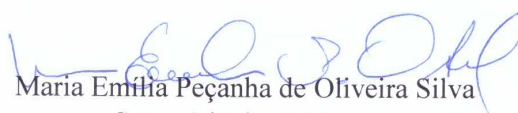
O valor anual do presente termo a ser repassado é de

Repasse Municipal: R\$ 173.873,64 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA

A vigência será de 11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2020, totalizando 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 11 de outubro de 2019


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO SAS Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 012930/2019

Termo de Fomento SAS nº 001/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA e a Organização da sociedade civil APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIUNA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.410.866/001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Sila, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.820-000, neste município de Jaguariúna, São Paulo, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Amazonas, nº 1296, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 58.383.944/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Nelson Roberto Patrocínio da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.157.757-1, inscrito no CPF sob o nº 810.409.038-00 a seguir denominada **PARCEIRA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições de Inexigibilidade de Chamamento Público expedido no processo administrativo nº 012930, em conformidade com o Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto:

Estimulação Precoce visando garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência para crianças de 0 a 6 anos com necessidades especiais, risco ou atraso no desenvolvimento global

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na inexigibilidade de Chamamento Público expedido no processo administrativo nº 012930/2019, juntamente com seu plano de trabalho aprovado pelo CMDCA.

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor total ao objeto ora pactuado neste termo de fomento a importância de R\$ 97.808,00 (noventa e sete mil, oitocentos e oito reais), que será pago em parcela única, transferida eletronicamente para conta do Banco do Brasil de titularidade da PARCEIRA, vinculada ao objeto deste termo, a ser criada ou informada, caso já existente, para esta finalidade específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotações da 02.06.02.08.243.0025.2026.3.3.50.39.00.3.500.0011 – aprovados pela lei municipal nº 2.609 de 24 junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1. A PARCEIRA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Manter a execução do objeto pactuado devendo utilizar o recurso em até 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento.
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Obriga-se a PARCEIRA a facilitar a fiscalização pelo MUNICÍPIO, por meio da atuação do Gestor, da Comissão de Monitoramento, bem como franquear o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processo, documentos e às informações, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- f) Cumprir, em sua integralidade, as exigências do Plano de Trabalho;
- g) A PARCEIRA prestará contas dos valores repassados apresentando, bimestralmente, toda documentação relativa à aplicação dos valores recebidos em decorrência do presente termo de fomento;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

h) A **PARCEIRA** obriga-se a devolver à Administração os saldos financeiros remanescentes por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, bem como nos demais casos previstos na Lei 13.019/14;

i) A **PARCEIRA** responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

2. O MUNICÍPIO é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

a) A fiscalização da parceria será feita pelo gestor, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Secretaria de Assistência Social, com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:

b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

c) Informar a Secretaria de Assistência Social e o Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14;

e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

f) A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST.

g) Arquivar as notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA QUINTA – O Município de Jaguariúna ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da **PARCEIRA** fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA SEXTA– PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o Plano de Trabalho.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

Parágrafo Primeiro – A PARCEIRA é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

Parágrafo Segundo – o presente termo de fomento poderá ser prorrogado quando a Administração der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitado o prazo ao exato período de atraso verificado, nos termos do parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA SETIMA - A PARCEIRA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (colaboração ou de fomento) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único – As partes poderão rescindir o presente termo, a qualquer tempo, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência na comunicação da intenção.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Julia Bueno, 191- Centro - Fone/fax - 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail - sas@jaguariuna.sp.gov.br

pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente no que couberem, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014 e dos princípios gerais de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro da Comarca de Jaguariúna, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, obrigando-se à prévia tentativa de solução administrativa perante ao órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os bens e direitos eventualmente adquiridos com os valores repassados pertencerão à **PARCEIRA**, excetuadas as hipóteses previstas na Cláusula 4ª, alínea “i”, deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – a Administração reserva-se o direito de assumir para si ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralização, de modo a evitar descontinuidade.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Jaguariúna, 11 de outubro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de gabinete

Andrea Dias Lizun
Secretária de Assistência Social

Patrícia Magalhaes Figueiredo
Presidente – Biênio 2017/2019
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna

Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE JAGUARIÚNA

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os cidadãos do município para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Turismo COMTUR representantes da Sociedade Civil, para a Gestão 2019 a 2021, na forma deste Edital a se realizar no dia 29 de Outubro de 2019.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

1. Compete ao COMTUR de acordo com o Artº 3 da Lei nº 2.636 de 19 de Setembro de 2019:

I – avaliar, opinar e propor sobre:

- a) Política Municipal de Turismo;
- b) Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
- c) Planos Diretor de Turismo anuais e / ou trienais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo;
- d) instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;

II – inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

II – programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

III – manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

IV – propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

V – propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VI – propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

VII – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

VIII – propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

IX – colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

X – formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XI – sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XII – sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIII – indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XIV – elaborar o Calendário Turístico do Município, respeitado o Calendário Oficial de Eventos do Município;

XV – monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVI – analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVII – decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), conforme a Lei Complementar Estadual 1.261/2015 e Lei Estadual 16.283/2016;

XVIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Complementar Estadual 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

XIX – conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XX – eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na 1ª (primeira) reunião de ano par;

XXI – organizar e manter o seu Regimento Interno.

DAS INSCRIÇÕES

2. Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral – nas condições de eleitor e de candidato a Conselheiro - qualquer cidadão atuante nas diversas áreas das expressões turísticas e interessados nas políticas públicas específicas para o turismo do município de Jaguariúna, obedecidos os requisitos discriminados no item 3, abaixo.

DA QUALIFICAÇÃO

3. Serão considerados qualificados a participar do processo eleitoral os inscritos que atendam aos seguintes requisitos:

3.1. ELEITOR:

3.1.1. Ter idade igual ou maior de 16 anos no dia da eleição;

3.1.2. Apresentar os seguintes documentos, pessoalmente no ato da votação:

- a) comprovante de residência no município de Jaguariúna e de documento de identidade oficial com foto;
- b) formulário de inscrição de eleitor representante da sociedade civil, devidamente preenchido, incluindo declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município (Anexo I).

3.2. CANDIDATO A CONSELHEIRO:

3.2.1. Ter idade igual ou maior de 18 anos do dia da eleição;

3.2.2. Apresentar os seguintes documentos, pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, no ato da inscrição:

- a) 1 (uma) cópia de comprovante de residência no município de Jaguariúna e documento de identidade oficial com foto;
- b) formulário de inscrição de candidato a Conselheiro representante da sociedade civil (Anexo II), devidamente preenchido, inclusive indicando um único segmento de atuação que deseja representar, conforme discriminado no item 5.5, abaixo, e com declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município;
- c) histórico de atuação na respectiva área turística, atestando sua reconhecida idoneidade, vivência e representatividade. (Texto de meia página)

DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente no período de 21 de outubro a 23 de outubro de 2019, em dias úteis, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h00 no seguinte local:

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Alfredo Bueno, nº 1.003 – Centro (Parque Santa Maria).

DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

5. O COMTUR será formado paritariamente por 13 (treze) membros titulares, sendo 9 (nove) representantes da sociedade civil (iniciativa privada) e 4 (quatro) do poder público municipal, sendo os primeiros eleitos por seus pares e os segundos indicados pelo Prefeito.

5.1. Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância pelo tempo remanescente do mandato.

5.2. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos – com mesma data de início e término para todos – e direito a uma única recondução em mandato subsequente.

5.3. Os representantes da sociedade civil serão automaticamente afastados de suas funções de membros do COMTUR se passarem a ser detentores de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo no município.

5.4. Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município.

5.5. A representação da sociedade civil, titular e suplente, de acordo com o Art. 2º da Nº.2636/19 deverá obedecer à seguinte composição:

- A) 01 (um) representante dos meios de hospedagem;
- B) 01 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados;
- C) 01 (um) representante dos agentes de viagens;
- D) 01 (um) representante dos artesãos;
- E) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial;
- F) 01 (um) representante dos promotores de eventos;
- G) 01 (um) representante da imprensa / jornalismo local;
- H) 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna;
- I) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária.

DA COMISSÃO ELEITORAL

6. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do poder público e 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Secretário de Turismo e Cultura.

6.1. Os membros da sociedade civil da Comissão Eleitoral não poderão integrar o Conselho Municipal de Turismo, mas terão direito a voto.

6.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- b) decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c) enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d) enviar o resultado da eleição para homologação;
- e) coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

7. O processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR se realizará no Teatro Municipal Dona Zenaide, Rua

Alfredo Bueno, nº 1.151 – Centro, Jaguariúna / SP, no dia 29 de outubro de 2019, às 18 horas.

7.1. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato por segmento turístico, conforme definido no item 5.5 deste Edital.

7.2. É obrigatória a presença do candidato a Conselheiro no dia da eleição para que possa concorrer a uma das vagas disponíveis.

7.3. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração.

7.4. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada segmento turístico e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos como titulares.

7.5. Em caso de empate em qualquer dos segmentos, será escolhido o candidato que tiver a idade maior.

7.6. Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão Eleitoral que a encaminhará a Secretária de Turismo e Cultura.

7.7. Os eleitos tomarão posse após nomeação, através de Decreto do Prefeito, juntamente com os representantes do Poder Público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2019.

Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ANEXO I**Ficha de inscrição – ELEITOR**

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone fixo: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Eu, _____,

declaro residir no município de Jaguariúna e não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município.

Assinatura: _____

ANEXO II

Ficha de Candidatura – CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, (nome como consta no RG) _____
RG _____, CPF: _____ morador (a) do
município de Jaguariúna, me inscrevo para concorrer a membro do Conselho Municipal de
Turismo, representante da sociedade civil, na Gestão 2019 – 2021.

Declaro residir no município de Jaguariúna e não ser detentor de cargo em comissão ou função
de confiança vinculada ao Poder Executivo do município.

Nome para constar na cédula (em letra de forma):

Idade:

Sexo/gênero:

() Mulher/feminino () Homem/masculino

Segmento Turístico que representa, conforme critérios do Artigo 5.5 do Edital de Convocação:
ATENÇÃO: Assinale apenas 1 opção.

- () 01 (um) representante dos meios de hospedagem;
- () 01 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados;
- () 01 (um) representante dos agentes de viagens;
- () 01 (um) representante dos artesãos;
- () 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial;
- () 01 (um) representante dos promotores de eventos;
- () 01 (um) representante da imprensa / jornalismo local;
- () 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna;
- () 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária.

Nome legível: _____

Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Jaguariúna

Cidade Amiga do Idoso

Acolher
bem nossa
população
é respeitar
o futuro!



Organização
Mundial da Saúde



jaguariuna.sp.gov.br
@prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Pauta dos Trabalhos da 23ª Sessão Ordinária, de 08/10/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta de São Paulo aos Romanos – Capítulo 5, versículos de 1 a 5

“Agora que Deus nos tornou justos por meio da fé, estamos em paz com Deus por obra de nosso Senhor Jesus Cristo, por meio do qual obtivemos pela fé o acesso a esta graça, na qual estamos firmes, e nos orgulhamos da esperança de alcançarmos a glória de Deus. Mais ainda: nós nos orgulhamos até dos sofrimentos, sabendo que o sofrimento produz firmeza; a firmeza traz a aprovação de Deus; e esta aprovação faz nascer a esperança; e a esperança não decepciona, porque o amor de Deus foi derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que ele nos deu”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0136/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2020;

2. Ofício DER nº 0139/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de cesta básica aos servidores e empregados públicos inativos e pensionistas, conforme especifica;

3. Ofício DER nº 0141/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que estabelece, no âmbito do Município de Jaguariúna, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos, abandonos e omissão de socorro em relação a atropelamentos aos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências;

4. Ofício SEGOV nº 00764/2019 dando resposta ao Requerimento nº 140/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre qual a possibilidade de colocar transporte para alunos que fazem estágio obrigatório na cidade de Mogi Guaçu, no período de férias;

5. Ofício SEGOV nº 00767/2019 dando resposta ao Requerimento nº 151/2019, do Sr. Luiz Carlos de Campos, solicitando informações sobre quando será enviado a esta Casa, projeto de lei de criação do Conselho Municipal de

Mobilidade Urbana;

6. Ofício SEGOV nº 00771/2019 dando resposta ao Requerimento nº 152/2019, da Sra. Cássia Murer Montagner, solicitando à Empresa Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda, para que possa atender os moradores das imediações da Vila Jorge Zambom com os serviços do transporte público na modalidade interurbano linha Campinas/Jaguariúna, vice-versa, em especial incluindo-se o percurso atual nos trechos dos seguintes logradouros: Avenida Pacífico Moneda e Rua Pedro Lana (com cópia para a Secretaria de Mobilidade Urbana e para a E.M.T.U.);

7. Ofício SEGOV nº 00772/2019 dando resposta ao Requerimento nº 144/2019, do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre solicitação dos professores e membros do Conselho Municipal de Educação, onde questionam o motivo das informações referentes a seus rendimentos estarem divergentes no portal do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação);

8. Ofício SEGOV nº 00776/2019 dando resposta ao Requerimento nº 155/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre quando será feita a iluminação do trecho da SP-95 do bairro Cruzeiro do Sul até o bairro Roseira de Cima;

9. Ofício SEGOV nº 00779/2019 dando resposta ao Requerimento nº 158/2019, do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando informações às Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda sobre a redução de velocidade dos ônibus que trafegam no bairro Bom Jardim (com cópia para o Executivo Municipal);

10. Ofício SEGOV nº 00781/2019 dando resposta ao Requerimento nº 154/2019, do Sr. Afonso Lopes da Silva, solicitando resposta do não cumprimento da Indicação nº 156/2019, onde solicita que seja feito o aprofundamento através de escavação, limpeza e o desassoreamento do canal de água pluvial da área verde no bairro Zambom;

11. Ofício SEGOV nº 00783/2019 dando resposta ao Requerimento nº 150/2019, do Sr. Afonso Lopes da Silva, solicitando à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Bauru/Jaguariúna informações sobre os motivos que justificam a não entrega de correspondências pelos Correios no Bairro Reserva da Barra, entre outras questões;

12. Ofício SEGOV nº 00790/2019 dando resposta ao Requerimento nº 156/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre qual o motivo da fumaça escura que toda a tarde solta na Empresa JBS no bairro Roseira de Cima (com cópia para CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo);

13. Ofício SEGOV nº 00791/2019 dando resposta ao Requerimento nº 159/2019, do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando informações sobre qual a capacidade do Município de atendimento às demandas de distúrbios da mente, como depressão, síndrome do pânico, etc.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. De Lei do Sr. David Hilário Neto que dispõe sobre denominação de via pública como Rua Rui Cesar de Assis Guerra;
2. De Decreto Legislativo do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Carlos Alberto Basílio;
3. De Decreto Legislativo do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José Bueno da Silva;
4. De Decreto Legislativo do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Dr. Fabrizio Rosa;
5. De Resolução, da Mesa da Câmara Municipal, que altera a Resolução nº 195, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal.

Requerimentos:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os responsáveis e envolvidos nas obras de pavimentação asfáltica, onde circulam os ônibus, nos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim, entre outras questões;
2. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o atendimento das solicitações dos munícipes, para colocação de uma “Academia ao Ar Livre”, na Estrada Judite dos Santos Pinto, em frente ao “Jaguariúna I e II”.

Indicações:

1. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal realização de manutenção nos banheiros do Parque Serra Dourada, no Bairro João Aldo Nassif;
2. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal colocação de veneno nos pés de coqueiros da Praça Umbelina Bueno, no centro da cidade, para exterminar as lagartas (mandruvá);
3. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal verificar e diagnosticar a aparente fragilidade de pelo menos uma dúzia de árvores na extensão do Parque Linear.

Moções:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e louvor aos profissionais de Educação Pública Municipal de Jaguariúna, pelos resultados alcançados em levantamento feito pelo INDSAT (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos), em que esse serviço foi avaliado como “ótimo” ou “bom” por entrevistadores, classificando-se com “Alto Grau de Satisfação”;
2. Da Sra. Cássia Murer Montagner de pesar pelo passamento da Senhora Maria Tonini Martins, ocorrido em 27

de setembro corrente, aos 88 anos de idade, nesta cidade.

III – De Diversos:

1. Processo nº 015/2019 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de agosto/2019;
2. Processo nº 016/2019 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de agosto/2019;

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os responsáveis e envolvidos nas obras de pavimentação asfáltica, onde circulam os ônibus, nos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim, entre outras questões;
2. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o atendimento das solicitações dos munícipes, para colocação de uma “Academia ao Ar Livre”, na Estrada Judite dos Santos Pinto, em frente ao “Jaguariúna I e II”;
3. Moção da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e louvor aos profissionais de Educação Pública Municipal de Jaguariúna, pelos resultados alcançados em levantamento feito pelo INDSAT (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos), em que esse serviço foi avaliado como “ótimo” ou “bom” por entrevistadores, classificando-se com “Alto Grau de Satisfação”;
4. Moção da Sra. Cássia Murer Montagner de pesar pelo passamento da Senhora Maria Tonini Martins, ocorrido em 27 de setembro corrente, aos 88 anos de idade, nesta cidade.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA
Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 018/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre prorrogação do prazo para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal das Empresas – REFIS Empresas (Lei Complementar Municipal nº 337/2019) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art . 50, § 1º, I, do R.I. cc art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

2. Projeto de Lei nº 047/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a fixação da Lei 13.460 CDU (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) nos estabelecimentos, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art .49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

3. Projeto de Lei nº 058/2019 do Sr. Cristiano José Cecon, que atribui aos organizadores de shows e eventos a responsabilidade pela limpeza das ruas e locais públicos após a realização da atividade, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art .49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

4. Projeto de Lei nº 074/2019 do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.567/2019, que dispõe sobre a instituição da imprensa oficial eletrônica do Município de Jaguariúna, na forma que especifica (Quorum de deliberação: maioria simples: Art .49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

5. Projeto de Lei nº 075/2019 dos Srs. David H. Neto, Alfredo Chiavegato Neto, Luiz Carlos de Campos, José Muniz e Ângelo Roberto Torres, que altera a Lei Municipal nº 2.153, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a instalação de medidores de água, nas formas que especifica, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art .49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de outubro de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2019

JAGUARIÚNA

> A CIDADE MAIS
CONECTADA
E INTELIGENTE
DO PAÍS.

*Cidades de 50 mil
a 100 mil hab.

Ranking da
Urban Systems
divulgado pela
Revista Exame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)



Refis

(2019)

Bom para todos!

A **oportunidade** que você precisava para **regularizar** suas **dívidas** com a Prefeitura de Jaguariúna

Pagamento à vista **100%** de desconto nas multas e nos juros.

Parcelamento em até: **12 parcelas:** redução de **80%** da multa e **60%** dos juros.

24 parcelas: redução de **60%** da multa e **40%** dos juros.

Acesse o site da Prefeitura de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br, e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
📍 /prefeituradejaguariuna
📱 /prefeituradejaguariunaoficial

Refis
Programa de
Recuperação Fiscal

